



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE e outros)

Requer a realização de audiência pública sobre os 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) com enfoque nos avanços e desafios da sua implementação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública **sobre os 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão com enfoque nos avanços e desafios da sua implementação.**





Sugerimos a participação dos seguintes órgãos e convidados:

1. Anna Paula Feminella – Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
2. Maria Aparecida Gurgel – Vice-procuradora-geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho;
3. Arthur de Almeida Medeiros – Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência;
4. Representante da Defensoria Pública; e
5. Representante do Observatório dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



* C D 2 5 6 9 1 3 2 3 6 9 0 0 *



JUSTIFICATIVA

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), promulgada em 06 de julho de 2015, é um marco histórico que transformou o acesso à inclusão e assegurou direitos a milhões de brasileiros com deficiência.

O propósito do debate é estabelecer um diagnóstico das metas e estratégias estabelecidas na saúde, educação, trabalho ao longo da vida das pessoas com deficiência com toda a inclusão e acessibilidade asseguradas e as lacunas ainda existentes para as famílias.

Espera-se neste debate valorizar a trajetória construída e apontar as principais lacunas existentes, como a necessidade de regulamentação da avaliação biopsicossocial, a implementação do suporte pedagógico nas escolas, a consolidação do direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), acesso às terapias de saúde, às condições de inclusão e acessibilidade no trabalho, enfim, do cuidado ao longo da vida assegurando um futuro mais inclusivo e humano para as pessoas com deficiência.

São barreiras enfrentadas todos os dias pelas pessoas com deficiência que necessitam ser derrubadas com a força da escuta, da empatia e acompanhamento das políticas públicas de inclusão, asseguradas na LBI.

Após 10 anos de vigência da LBI, se faz necessário avaliar as lacunas de formação, acessibilidade e inclusão, propor alternativas que superem as lacunas apresentadas, em especial, consolidar sua implementação.



* C D 2 5 6 9 1 3 2 3 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

Por todo o exposto e diante da enorme importância da matéria proposta, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, valorizando e fortalecendo este relevante debate em prol da sociedade.

Apresentação: 15/08/2025 15:02:34.867 - CPD

REQ n.108/2025

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

**Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS**

**Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO**

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br Site: www.geraldoresende.com.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256913236900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende e outros



* C D 2 5 6 9 1 3 2 3 6 9 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)

